

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/03/2023 08:46:28

Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
94120 - ESTADO DO MARANHÃO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00002/2023	Registro de Preço (Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00009/2023				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
003/2023	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP			Quantidade de Itens	
12 mes(es)	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	4	



Objeto

Futura e eventual aquisição combustivel (gasolina e óleo diesel) em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.

Data da Divulgação

08/03/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 08/03/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/03/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5eae1ce7ae0cbac3c13f70d50e5287ba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00h do dia 21 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 06 de março de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: caf756698dda28d37dc98ff94c0c7baf

Nº1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08h:30min do dia 20 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados, poderá

ser consultado e obtido através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 06 de março de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1e2c20e5d3c47bc058ecb287d240b2dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS 009/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2022**

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, Processo nº 097/2022, com publicação em 09 de novembro de 2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DOS MUROS DOS CEMITÉRIOS DOS BAIRROS BOM JESUS, PARUÁ E ALTO DO ABEL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Justifica-se, para tanto, a anulação do processo licitatório em virtude da necessidade de alteração de projeto para inclusão das composições de custos, vez que no Projeto inicial consta apenas a composição de PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, sendo necessário a elaboração de novo procedimento licitatório. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, para querendo apresentar manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal de Grande Circulação e no site oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, de acordo com o estatuído na Lei de Licitações.

Santa Luzia do Paruá - MA 06 de março de 2023.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8aa097cd3c4cdefc7c5029c0929bad76

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto Por Item, objetivando FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo



endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 21 de Março de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 07 de Março de 2023, Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 2284885096485da17017f21594d3d2c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução das obras e Serviços de engenharia para construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa E.Oliveira Ramos -EPP.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no NPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383.083-34, sendo como justo e contratado com a Empresa **E.OLIVEIRA RAMOS -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.183.395/0001-08, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, Nº1520, Bairro Nova Imperatriz - na cidade de Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sra. Edson Oliveira Ramos, portador do RG nº 029042322005-1 e CPF nº 323.460.932-20, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 098/2018 que tem por objeto *construção do Muro em Alvenaria da Escola Valdemar Gomes Pereira, e Muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraíso/MA* celebrado com a Empresa E.OLIVEIRA RAMOS-EPP, firmado em 09 de abril de 2018, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 07/03/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em 09/06/2023, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 02 de março de 2023.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

E. OLIVEIRA RAMOS -EPP
EDSON OLIVEIRA RAMOS

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :



Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 30ac498ecc40499df14789b9bd62cc80

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2021

